

Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000 CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br







LEI N.º025/2016

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão 17/05/2016 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$12.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:

441 - 10.305.0028.2997.0000 MANUTENÇÃO

DA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....

12.720,00

3.3.90.36.02DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de recursos vindos do Governo Estadual.

Art. 3o.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 18 de Maio de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL